

GABINETE DO VEREADOR ELOI ABREU

**10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA -
COMTICDETRE**

Projeto de Lei n. 028/2018 – de autoria do Vereador Amauri Colares, que "**DISPÕE** sobre a isenção de 50% (cinquenta por cento) no pagamento de taxa de inscrição para pessoas idosas, em toda e qualquer competição esportiva no município de Manaus".

PARECER

O Projeto de Lei n. 028/2018 tem como objetivo buscar a isenção de 50% para inscrições em eventos esportivos buscando incentivar assim os idosos a participar mais das competições.

O projeto busca garantir o estatuto do Idoso que assegura garantir a melhor idade as condições do plano exercício da cidadania.

A necessidade de incentivar os idosos a buscarem melhor qualidade de vida e cobrar devidas providências, a partir da aprovação da mesma.

Muitos idosos tem a vontade de querer participar dos eventos mais muitas vezes por possuírem tantas despesas ou cuidar da família terminam que não conseguem fazer o pagamento da sua inscrição. O projeto visa aumentar a participação dos idosos nos eventos.

Sendo assim, será de grande relevância para o município de Manaus a criação da presente lei, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 05 de junho de 2019.

Vereador Eloi Abreu

Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 17 / 06 / 2019

Situação: VAI A 20ª Comissão

Responsável: Carlen

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: Favorável
por: Totalidade
dos: Presenças
em: 12 / 06 / 19
Obs: